



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas



Curso de Pós Graduação em Microbiologia

EDITAL DE SELEÇÃO PPGM 2018/2 – PROGRAMA PNPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGM-UFMG), Prof. Flávio Guimarães da Fonseca, faz saber que, no período de **8 a 22 de junho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de pesquisadores para o preenchimento de **03 (três) vagas no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD /CAPES – Portaria Nº 086 DE 03 DE JULHO DE 2013)**, vinculadas ao PPGM-UFMG.

As vagas serão ofertadas por Grande área de Concentração, sendo **1 (uma) vaga para BACTERIOLOGIA, 1 (uma) vaga para MICOLOGIA, e 1 (uma) vaga para VIROLOGIA.**

O período de duração das bolsas, cujo valor mensal é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), será de doze meses, podendo serem renovadas anualmente até atingir o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses (ver observação em I-B, §, abaixo).

As inscrições devem ser feitas diretamente na Secretaria do Programa ou através do envio dos documentos escaneados ao e-mail colposmicrob@icb.ufmg.br

A seleção será realizada em **26 de Junho de 2018**, através da entrevista do candidato que incluirá a apresentação oral do projeto de pesquisa, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. O cronograma de apresentações será divulgado oportunamente. A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do PPGM-UFMG.

I - REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA:

O candidato a ser incluído no projeto aprovado e ser beneficiado com a bolsa do PNPd deverá atender aos seguintes requisitos:

A) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelos membros da Comissão de Seleção para este Edital;

§ - O título de doutor deve ter sido obtido há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa.



B) Ser (i) brasileiro, ou estrangeiro residente ou não no Brasil, ambos sem vínculo empregatício, ou (ii) docente/pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa no Brasil. No caso de docentes/pesquisadores com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa no Brasil, estes deverão apresentar, para implementação da bolsa, pedido de afastamento de suas atividades aprovado pelos órgãos competentes da Instituição de origem e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

§ - No caso de docente/pesquisador com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa no Brasil, a bolsa terá prazo máximo de 12 meses, sem possibilidade de renovação;

C) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, apresentar *Curriculum Vitae* de acordo com o ANEXO III da Portaria PNPd /CAPES Nº 086, de 03 de Julho de 2013;

D) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

E) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

F) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A) Projeto de Pesquisa a ser conduzido no PPGM, impresso, em três vias.

§ – O Projeto deve conter os tópicos “*Título*”, “*Introdução*”, “*Relevância*”, “*Objetivos*”, “*Metas anuais e Financiamento*”, “*Metodologia resumida*”, “*Resultados esperados*” e “*Bibliografia selecionada*”. O volume total do projeto impresso deve ter, no máximo, 15 páginas (fonte Arial 11 e espaço 1,5).

B) Cópia do diploma, ou do certificado de defesa de tese de doutorado do candidato à bolsa, ou declaração de defesa de tese até 18/07/2018, obtidos em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

C) Cópia da carteira de identidade e CPF;

D) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

E) *Carta Individual*, explicitando o interesse em participar do projeto PNPd, com descrição de suas qualificações para a execução do projeto. A carta deverá conter o nome do candidato, telefone de contato e e-mail, juntamente com sua assinatura e do Supervisor no PPGM-UFMG. **Nesta carta o candidato deverá indicar, necessariamente, em qual das três Grandes áreas de Concentração irá concorrer (BACTERIOLOGIA, MICOLOGIA ou VIROLOGIA).**

§ – O Supervisor deverá ser, necessariamente, orientador permanente credenciado junto ao PPGM-UFMG.



F) Uma *Carta de Apresentação*, concedida por Pesquisador/Professor, com título de Doutor, explicitando a relação do candidato com o autor da carta.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A) Análise do Currículo Lattes do candidato;

B) Análise de projeto de pesquisa e arguição após apresentação oral do mesmo.

§ – A apresentação do Projeto terá duração de 20 minutos, seguido de 10 minutos de arguição.

C) Análise das cartas do candidato (*Carta de Apresentação e Carta Individual*);

D) Análise do Currículo Lattes do supervisor do potencial bolsista, considerando-se apenas os últimos 5 anos de sua produção.

§ – No cômputo final da avaliação do candidato, a análise curricular do orientador deve ter peso menor que os itens III-A e III-B

OBSERVAÇÃO 1: Cada candidato concorrerá apenas na subárea indicada por ele em sua *Carta Individual* (item II-E);

OBSERVAÇÃO 2: Apenas um candidato por Grande área de Concentração será aprovado, mesmo que um candidato classificado em segundo ou terceiro lugares naquela subárea obtenha, ao final do pleito, pontuação superior ao candidato aprovado de outra Grande área de Concentração.

OBSERVAÇÃO 3: Apenas um candidato por supervisor será aprovado. No caso de mais de um candidato tendo o mesmo supervisor ser aprovado, apenas o melhor classificado será efetivado, enquanto os demais não serão aprovados mesmo que em Grande área de Concentração diferente do primeiro classificado para aquele supervisor.

OBSERVAÇÃO 4: A bolsa PNPd não poderá ser concedida a candidatos cujo Professor Supervisor já esteja supervisionando, atualmente, algum bolsista PNPd no contexto do PPGM-UFMG.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado final da seleção será divulgado na homepage do Programa (<http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos/>) e/ou por correio eletrônico em até dois dias após o processo de seleção.

V - INDICAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO:

A indicação do candidato selecionado, juntamente com sua documentação, deverá ser encaminhada para a CAPES pela Secretaria do PPGM-UFMG. A indicação acontecerá entre os dias 02 e 18 de julho de 2018, de acordo com Ofício Circular no. 19/2017-CEX/CGSI/DBP/CAPES.



**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas**



Curso de Pós Graduação em Microbiologia

VII - CONTRAPARTIDA DO CANDIDATO SELECIONADO:

O candidato selecionado deverá cumprir um programa de pesquisa de alto nível, compatível com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos de Pesquisa que fazem parte do PPGM-UFMG. Além disso, o candidato selecionado deverá contribuir para a formação de recursos humanos por meio da sua participação na orientação de estudantes de graduação (Iniciação Científica) e/ou coorientação de estudantes de Mestrado e Doutorado. O Candidato selecionado deverá, ainda, contribuir com a docência no contexto do PPGM-UFMG através da participação em disciplinas em nível de graduação e/ou pós-graduação, relacionadas ao tema do seu projeto de pesquisa.

Casos omissos e/ou contradições observadas no presente Edital seguirão as regras dispostas no edital PNPD /CAPES – Portaria Nº 086 de 03 de Julho de 2013 e também as disposições do Colegiado do PPGM.

Professor Flávio Guimarães da Fonseca
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Microbiologia do ICB/UFMG